



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
7

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 10 de maio de 2019, às 9 horas.

8 **1 – Local e data:** Procuradoria-Geral de Justiça, aos dez dias do mês de maio de
9 dois mil e dezenove, às nove horas.//
10 **2 – Presidência:** Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça.//
11 **3 – Conselheiros presentes:** Francisco das Chagas Barros de Sousa, Eduardo
12 Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público, Domingas de Jesus
13 Fróz Gomes, Mariléa Campos dos Santos Costa, Sandra Lúcia Mendes Alves
14 Elouf e Carlos Jorge Avelar Silva.//
15 **4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 03/05/2019.**
16 Aprovada, por unanimidade.//
17 **5 – Ordem do dia:** a) A Conselheira Mariléa Campos dos Santos Costa propôs
18 Nota de Pesar pelo falecimento do advogado Benetino Gomes Clementino de
19 Sousa, falecido no dia 09/05/19, na cidade de Balsas. Destacou os relevantes
20 serviços prestados por ele à advocacia e à sociedade balsense. A Conselheira
21 Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf solidarizou-se à família, aos amigos e colegas
22 de profissão do advogado Benetino Gomes Clementino de Sousa destacando que
23 era um profissional atuante e que muito contribuiu para advocacia e para a
24 sociedade maranhense. **Em votação: Nota de pesar aprovada, por**
25 **unanimidade.** b) O Corregedor Geral do Ministério Público relatou uma queixa do
26 Juiz de Direito da Comarca de Alcântara, devido à ausência do Promotor de
27 Justiça titular e que a Promotora de Justiça que está respondendo, responde por
28 três Promotorias de Justiça. c) A Secretária do Conselho Superior propôs a
29 apreciação EXTRA-PAUTA do **Proc. nº 1103/2019 (Digidoc)**. Origem: Conselho
30 Superior do Ministério Público. Interessado: Promotor de Justiça de Paulo Roberto
31 Barbosa Ramos. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE 10 DE MAIO
32 A 05 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA FREQUENTAR O CURSO DE ALTOS
33 ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA NA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
34 DO MINISTÉRIO DA DEFESA DO BRASIL, considerando a urgência do pedido.
35 À apreciação do Conselho Superior, deferido, por unanimidade, o pedido da
36 Conselheira Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf. Em seguida o Procurador-Geral
37 passou a palavra à Conselheira Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf para relatar o
38 processo. A Relatora relatou que vai usar como relatório o mesmo já apresentado
39 em seu voto na sessão do dia 25/02/2019. Que trata-se de pedido de
40 reconsideração, uma vez que na sessão do dia 25/02/2019 o Conselho Superior
41 indeferiu o pedido de afastamento formulado pelo Promotor de Justiça Paulo
42 Roberto Barbosa Ramos, titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada da
43 Capital (3ª Promotor de Justiça de Controle da Atividade Policial), para frequentar
44 o CURSO ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA, na Escola Superior
45 de Guerra do Ministério da Defesa, no período de 21 de março a 07 de dezembro
46 de 2019. A Administração Superior desta Instituição recebeu ofício do
47 Comandante da Escola Superior de Guerra – ESG, solicitando a este Órgão



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Ministerial que indicasse candidatos/membros para participar do seu processo
2 seletivo, no intuito de que diversas Instituições pudessem atuar de forma
3 convergente, tanto na execução quanto no planejamento e na atuação efetiva em
4 prol da segurança pública – nesta compreendidas a nacional, a regional e a local.
5 Desta feita, após os trâmites internos, o Promotor de Justiça requerente foi
6 admitido para o referido curso dentre outros indicados nominalmente pelo Exmo.
7 Procurador-Geral de Justiça. Com a finalidade de subsidiar a análise do seu
8 pedido, anexou os documentos exigidos na Resolução nº. 07/2004 – CSMP, que
9 regulamenta o assunto (id's 1153710 a 1153722). Em seguida, foi dada a palavra
10 ao advogado do Promotor de Justiça requerente, Dr. DIOGO DINIZ LIMA, que em
11 defesa do interessado relatou que o pedido de afastamento é idêntico aos pedidos
12 de afastamentos do Promotor de Justiça Cassius Guimarães Chai e da Promotora
13 de Justiça Márcia Haydee Porto de Carvalho já deferidos pelo Conselho Superior.
14 Que não haverá prejuízo para a Administração Superior, uma vez que com o
15 retorno do Promotor de Justiça Cláudio Alberto Gabriel Guimarães, o mesmo
16 comprometeu-se a responder pelo interessado durante o período do seu
17 afastamento. Após, foi devolvida a palavra à Relatora que relatou que o
18 afastamento do Promotor de Justiça atende ao percentual exigido pela Resolução
19 nº. 07/2004 – CSMP, uma vez que o Dr. Cláudio Alberto Gabriel Guimarães, que
20 se encontrava afastado, já retornou às suas atividades. Expôs, ainda, que o
21 Conselho Superior, em situações semelhantes, autorizou o afastamento do
22 Promotor de Justiça Cassius Guimarães Chai e da Promotora de Justiça Márcia
23 Haydee Porto de Carvalho para participar do mesmo curso ora pretendido. E que,
24 o Requerente já utilizou suas férias e licenças para cursar parte do curso que
25 iniciou-se em fevereiro. Assim, considerando o pedido de reconsideração trouxe o
26 fato novo de reduzir o período de afastamento de 10 de maio de 2019 a 5 de
27 dezembro de 2019, e que o Promotor de Justiça requerente apresenta o termo de
28 compromisso do Promotor de Justiça JOSÉ CLÁUDIO ALMADA LIMA CABRAL
29 MARQUES para responder pela 25ª Promotoria de Justiça Especializada de São
30 Luís – 3ª Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial, durante
31 o período do seu afastamento, a Relatora votou pelo DEFERIMENTO do pedido,
32 para autorizar o afastamento do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO
33 BARBOSA RAMOS, no período de 10/05/2019 a 05/12/2019, para participar do
34 Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, realizado pela Escola Superior de
35 Guerra do Ministério da Defesa. Após o voto da Relatora, o processo foi colocado
36 em discussão e votação: Votaram os Conselheiros Francisco das Chagas Barros
37 de Sousa, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Mariléa Campos dos Santos Costa,
38 Carlos Jorge Avelar Silva, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do
39 Ministério Público, e Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça,
40 todos favoráveis ao afastamento, acompanhando o voto da Relatora. **ACÓRDÃO:**
41 Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do
42 Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, à
43 unanimidade, aprovar o pedido de afastamento do Promotor de Justiça Paulo
44 Roberto Barbosa Ramos, para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e
45 Estratégia, promovido pela ESG/CAEPE, na cidade do Rio de Janeiro, pelo
46 período de 10 de maio de 2019 a 5 de dezembro de 2019. Em seguida, O
47 presidente do Conselho Superior sugeriu a suspensão da sessão ordinária e



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 adiamento dos processos pautados para a próxima sessão ordinária, convidando
2 a todos para a comemoração do Dia das Mães. Informou, ainda, que es encontram
3 abertos os editais de remoção para a Promotoria de Justiça de Maracaçumé e 4ª
4 Promotoria de Justiça de Pedreiras. Nada mais havendo a tratar, eu, Sandra Lúcia
5 Mendes Alves Elouf, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior
6 do Ministério Público, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será
7 assinada por todos os membros do Conselho Superior do Ministério Público. São
8 Luís, 10 de maio de
9 2019.////

10 /

11

12 Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho

13 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

14 Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes

15 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

16 Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa

17 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf

18 Dr. Carlos Jorge Aveiar Silva